## CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul "O Poder unido é mais forte."

29º de Instalação do Município. 30º de Emancipação Político-administrativa

## Ata nº 1377 da Sessão Extraordinária nº 4 do dia 13 de Setembro de 2022, do Segundo Período Legislativo

Aos treze (13) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois (2022), terça-feira, as dezenove (19) horas e trinta (30) minutos, reuniu-se, a Câmara Municipal de Vereadores de Quevedos, sendo iniciada a sessão extraordinária presidida pelo Ver. Alcemar Silveira de Lima que invocando a proteção divina, cumprimentou as Vereadoras, os Vereadores e as pessoas que acompanham a sessão via Facebook. Na forma regimental, foi constatado quórum (RI, Art. 168), e conferidas as presenças dos Vereadores da Bancada Progressista (P) Ademar da Silva Militz; Alcemar Silveira de Lima; Érico Venâncio Padilha; Ver. Hélio Duarte Menezes; Ver. Jandir Polenz Arend; da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) Ver. Rodrigues Dias; da Bancada dos Democratas (DEM) Verª Valdeci Batista Menezes e da Bancada do Podemos (PODE) Vera Ruti Suzana Skrebsky Vieira. Foi registrada a ausência do Ver. Ivonei Silva de Ávila e, na forma regimental foi convocado para secretariar a sessão o 2º Secretário Ver. Ivori Dias (Art. 43-A, RI). O Presidente solicitou leitura do Art. 184 do Regimento e em continuidade para deliberação foram lidos o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) nº 7, de 12.9.2022, emitido de forma favorável ao PL nº 18, que disposta a palavra aos integrantes da Comissão a dispensaram e, posto em discussão e votação foi aprovado: colocado em discussão e em votação o Projeto de Lei nº 18, de 8.9.2022, que estabelece a Gestão Democrática no Ensino Público Municipal de Quevedos, foi igualmente aprovado. Considerando cumprida a pauta e Ordem do Dia e não tendo mais nada a ser tratado, o Presidente encerrou esta sessão extraordinária e ratificou a sessão ordinária para o dia vinte e dois (22) de setembro, quintafeira, às dezoito (18) horas neste Plenário Ver. Antero Braz Peixoto. Os trabalhos ao final desta sessão foram presididos pelo Ver. Alcemar Silveira de Lima e secretariados pelo Ver. Ivori Rodrigues Dias e assessorado Celso Bueno - Diretor Geral. Do que eu, Ver. Ivori Rodrigues Dias, Secretário, determinei que fosse digitada a presente ata na forma do Art. 174, §1º do Regimento Interno ata que, será distribuída a todos e, após deliberação, será assinada por mim e pelo Presidente.

Ver. Ivori Rodrigues Dias Secretário Ver. Alcemar Silveira de Lima Presidente

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 1096

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corroa a sua autoridade." — Maquiavel